



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

LEI Nº 1.012/99

Aprovado em _____ Discussão em 28/2/99

Assinatura do Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/12/2000
Salvador Santos Silva
Operador - Contábil

PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE SE TRANSFORMOU NA LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEVE O VETO REJEITADO PELA CÂMARA DE VEREADORES.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores manteve e eu, nos termos do art. 53, parágrafo 8º da Lei Orgânica do Município promulgo a presente Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade estabelecer as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício do ano 2000, conforme estabelecido a seguir:

- I- As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- Regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III- Alterações na Legislação Tributária e medidas para o incremento da Receita;
- IV- As disposições na política de pessoal e encargos sociais



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Aprovado em _____ Discussão em _____

Assinatura do Presidente _____

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual obedecerá os princípios da unidade, universalidade e anualidade, estimará a Receita e fixará a Despesa a preços de julho de 1999.

Aprovado em _____ Discussão em 28/2/99

Assinatura do Presidente _____

Parágrafo Único: Os valores expressos na Lei Orçamentária Anual serão atualizados anualmente, com base no índice oficial vigente, levando-se em conta o saldo das dotações orçamentárias fixadas.

Art. 3º - As modificações na Lei Orçamentária Anual serão feitas através de créditos adicionais, conforme prescrito na Constituição Federal, nos artigos 165 § 8º e 167 inciso V, bem como o que estabelece os artigos de 41 a 46, da Lei nº 4.320, de 17.03.64, aprovação do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Consideram-se modificações na Lei Orçamentária Anual, as transposições, os remanejamentos ou as transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal com anuência do Poder Legislativo Municipal.

CAPITULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 4º - Constituem prioridades básicas da Administração Pública Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária anual:

- I- Programa de Desenvolvimento Econômico com integração social, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- II- A Educação;
- III- Habitação e Desenvolvimento Urbano;



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Aprovado em _____ Discussão em 28/2/99

IV- Transporte;

V- Saúde;

Assinatura do Presidente

VI- Saneamento básico (limpeza pública, drenagem e esgotamento sanitário);

VII- A conclusão das obras e serviços em andamento;

VIII- A execução de projetos que interfiram diretamente na melhoria da qualidade de vida da população;

IX- Política de modernização do Aparelho Administrativo;

X- Melhoria da Infra-estrutura do Município;

XI- Programa de assistência e amparo aos segmentos sociais mais fragilizados, com apoio financeiro à proteção à criança e ao adolescente através assistência alimentar e nutricional em creches não Governamentais.

CAPITULO III

DAS DESPESAS DE CAPITAL E PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2000.

Art. 5º- Da programação anual para o exercício do ano 2000, referente às metas e às despesas de capital, será observada as metas programáticas constantes nesta Lei e no Plano Plurianual do Município 1998/2001, aprovado pela Lei nº 890/97 de 03 de dezembro de 1997, adequados à conjuntura econômica e política do Município.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária a programação para o exercício do ano 2000 poderá ser alterada, no âmbito de cada Órgão, além da observância das metas fixadas nesta Lei, somente incluirá sub-projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os sub-projetos em andamento e atendida as emendas do Poder Legislativo, entendidas como andamento aqueles sub-projetos cuja execução financeira ultrapasse vinte por cento do seu custo total estimado.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

CAPITULO IV

DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES

Art. 7º– A proposta Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará até o dia 30 de setembro do corrente exercício, terá o anexo do orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma desta Lei e será composta de:

- I- Mensagem ao Legislativo Municipal;
- II- Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III- Os quadros de detalhamento das despesas segundo informações:
 - a) das despesas dos Orçamentos fiscal e da seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo origem dos recursos, função, programa, sub-programa e grupo de despesas.
 - b) Da programação, no Orçamento Fiscal, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental nos termos do Art. 22 da Constituição Federal;
 - c) Das despesas do orçamento de investimento, segundo órgão, função, programa sub-programa e grupos de despesa da categoria capital.
- IV- Os anexos da Lei 4.320/64 (Portaria SOF/SEPLAN nº 472, de 21 de julho de 1993 – atualizada pela Portaria nº 03, de fevereiro de 1998);

ANEXO 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as categorias econômicas;



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

ANEXO 2 - Receita e Despesas, segundo as categorias econômicas;

ANEXO 3 - O número de servidores e respectiva remuneração global, por Poder, Órgão e Entidades, discriminando:
a) servidores ativos por cargo-emprego função;
b) servidores inativos;
c) servidores em disponibilidade;
d) número de vagas por Poder, Órgão e Entidades.

ANEXO 4 - Indicar a modalidade de aplicação e grupo de despesa a que se refere, segundo à classificação:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;
- d) investimentos.

ANEXO 5 - Demonstrativo dos Programas de Trabalho;

ANEXO 6 - Programas de Trabalhos de Governo, demonstrativo de funções, programas e sub-programas, por projetos e atividades;

ANEXO 7 - Demonstrativo da Despesa por Função, Programa e Sub-Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos;

ANEXO 8 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função de Governo.

Parágrafo Único - A Proposta Orçamentária será objeto de discussão pública, permitindo a efetiva participação da população, na elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 8º- A Despesa será detalhada de acordo com o estabelecido nas Portarias nº 05, de 01.10.92 e 02, de 22 de julho de 1994, da SOF/SEPLAN, indicando para cada uma:

I- CATEGORIA ECONÔMICA;

II- GRUPO DE DESPESA;



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

- III- MODALIDADE DE APLICAÇÃO;
- IV- ELEMENTO DE DESPESA.

Art. 9º - As despesas serão fixadas segundo os compromissos sociais, financeiros, econômicos, aquisições de bens, serviços e execução de obras no Município.

Parágrafo Primeiro – Nas fixações das despesas serão observados, prioritariamente, os gastos com:

- I- Pessoal e encargos sociais ;
- II- Serviços da Dívida Pública Municipal;
- III- Contrapartida de Convênios e Financiamentos;
- IV- Os projetos e obras em andamento que ultrapassem a 30% (trinta por cento) do cronograma de execução.

Parágrafo Segundo - As atividades de manutenção básicas terão preferência sobre as atividades que visem a sua expansão.

Parágrafo Terceiro - Os projetos em execução prevalecerão sobre novos projetos.

Art. 10 - A discriminação da receita será de acordo com o estabelecido na Portaria 472, de 21.07.93 da SOF/SEPLAN, Atualizada pela Portaria nº 03, de 05 de agosto de 1994.

Art. 11 - A Receita Municipal será constituída da forma seguinte:

- I- Dos tributos de sua competência;
- II- Das transferências constitucionais;



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

- III- Das atividades econômicas que, por conveniência, o Município venha a executar;
- IV- Dos Convênios firmados com Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou com outros Municípios, Entidades e Instituições privadas Nacionais ou Internacionais;
- V- Das oriundas de serviços executados pelo Município;
- VI- Da cobrança da Dívida Ativa;
- VII- Oriundas de empréstimos e financiamento, devidamente, autorizado pelo Poder Legislativo;
- VIII- Outras rendas.

Art. 12 - A Lei Orçamentária Anual conterà a previsão da Receita e fixação da Despesa para Convênios, na forma determinada em Legislação Federal e Estadual.

Parágrafo Único – A Programação da despesa especificará o programa especial do trabalho, custeado por dotações globais, com base no inciso IV, do art. 22 da Lei 4.320/64.

Art. 13 – Na programação de investimento da Administração Pública Municipal, além do atendimento às prioridades e metas estabelecidas na forma desta Lei, observar-se-ão as seguintes regras:

- I- A destinação de recursos para projetos deverá ser suficiente para a execução integral de uma ou mais unidades de conclusão de uma etapa, neste caso se sua duração compreender mais de um exercício;
- II- A Alocação de recursos no elemento de despesas 45.90.99, Regime de Execução especial, obedecerá aos dispositivos previstos no art. 167, § 3º da Constituição Federal, Portaria nº 04, de 21 de fevereiro de 1990 e Portaria Ministerial nº 02, de 22 de julho de 1994.

SEÇÃO II



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14 - O Orçamento Fiscal compreenderá todas as Receitas e Despesas referentes ao Poder Executivo e Poder Legislativo, seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Legalmente constituídos.

Art. 15 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 30 de agosto, a sua proposta parcial, para a consolidação ao Projeto de Lei Orçamentária, a ser enviado a Câmara Municipal.

Art. 16 - As despesas do Poder Legislativo serão previstas com base nas determinações da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal:

- a) O total da Despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, conforme estabelece a constituição Federal no Art. 29, inciso VII, acrescentado pela emenda constitucional nº 01, de 31 de março de 1992.
- b) O total das Despesas do Poder Legislativo não poderá ultrapassar o limite de até 7% (sete por cento) da Receita do Município, conforme determinações do Art. 20, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO III

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 17 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá todos os Órgãos e Entidades que pratiquem Ações de Saúde, Previdência Social, bem como os fundos legalmente constituídos.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Art. 18 - As receitas do Orçamento da Seguridade Social serão as transferidas do Orçamento Fiscal e outras que lhe serão destinadas, na forma da lei específica.

Parágrafo único – As ações de saúde serão executadas de acordo com as normas legais do Ministério da Saúde ou órgão competente, visando modernizar , estruturar e qualificar o atendimento à população.

Art. 19 - As despesas do Orçamento de Seguridade Social serão as constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas dos Órgãos e Entidades de Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

Art. 20 - Na proposta orçamentária será assegurada dotação específica, a título de subvenções sociais, destinadas à Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, desde que preencham as seguintes condições:

- I- Sejam reconhecidas, por Lei, de Utilidade Pública;
- II- Apresentem declaração atualizada de, no mínimo, duas autoridades locais, quanto ao bom funcionamento e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;
- III- As Entidades só poderão receber novos recursos se estiverem em dia junto ao Executivo Municipal, com as Prestações de Contas, referentes a recebimentos de recursos de Subvenções Sociais Municipais ou de Transferência.

CAPITULO V

DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E MEDIDAS PARA O INCREMENTO DA RECEITA

Art. 21 – O Município atualizará a sua Legislação Tributária , adequando-a às normas Federais e Estaduais .

Art. 22 – A atualização de sua Legislação Tributária implicará na revisão e regulamentação do Código Tributário Municipal , adequando-o aos princípios de Justiça Tributária e Progressividade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Art. 23 – Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos destas derivados, serão objetos de projetos de lei de crédito adicional, submetido à apreciação do Poder Legislativo.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES E ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24 – As despesas de pessoal ativo, inativo e pensionistas não poderão ultrapassar o limite estabelecido na lei complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Art. 25 – Só poderá haver aumento de Despesas de Pessoal com dotação específica e saldo para atendê-lo nos casos seguintes;

- I- Aumento de remuneração;
- II- Criação de cargos;
- III- Alteração da estrutura de carreira;
- IV- Admissão de pessoal, através de concurso público;
- V- Admissão de pessoal por excepcional interesse público, na forma do art. 37 inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei nº 8749, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – Na inexistência de dotação e saldo para atender às despesas previstas neste artigo, a autorização para abertura de créditos adicionais poderá constar da própria Lei que altera a Política de Pessoal.



CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26- Caso a Lei Orçamentária Anual não seja aprovada pelo Legislativo Municipal até 31.12.99, fica o Poder Executivo autorizado a executar a razão de 1/12(um doze avos) da proposta orçamentária das seguintes despesas:

- I- **Pessoal e Encargos;**
- II- **Serviços da Dívida;**
- III- **Despesas decorrentes da manutenção básica dos serviços municipais e ações prioritárias, a serem prestadas à sociedade;**
- IV- **Investimentos em continuação de obras nas áreas de saúde, educação, saneamento básico e serviços essenciais.**

Parágrafo Único - Ficam excluídos da limitação prevista no caput deste artigo, as despesas de convênios e financiamentos que obedeçam a uma execução fixada em instrumento próprio.

Art. 27 - Poderá a Lei Orçamentária Anual ser atualizada durante a sua execução para adequa-la à conjuntura econômica e financeira, com base em índices oficiais.

Art. 28 - É vedado o pagamento a qualquer título a servidores da Administração Pública Federal – Estadual – Municipal por serviços de consultoria em assistência técnica custeadas com recursos municipal e/ou provenientes de convênios , acordos. Ajustes ou instrumentos congêneres firmados com Órgãos ou Entidades de direito público Nacionais.

Art. 29 - Será obrigatório a destinação de recursos para compras a contrapartida de empréstimos internos e para pagamento de sinal, amortização de



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

✕ Art. 30 - O débito decorrente de apuração da dívida ativa do Tesouro Municipal, poderá ser equalizado com Títulos da dívida pública mobiliária Federal – DPMF – pelo Tesouro Nacional e sua receita será destinada expressamente ao atendimento das despesas:

✕ I – Amortização, juros e outros encargos da DPMF – INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

✕ Parágrafo Único – Os títulos da DPMF, a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, ao atendimento às despesas ao inciso I ao montante das despesas com amortização, abrangendo a parcela relativa à atualização monetária, inclusive à obtida com base na Taxa referencial – TR ou outro índice que vier a ser legalmente estabelecido.

Art. 31 – É vedada, em atenção ao que estabelece o Ar167, II, da Constituição Federal, a articulação de quais quer procedimento no âmbito dos Sistemas de orçamento, programação financeira no âmbito dos Sistemas de Orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizarem a execução de despesas sem adequada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

✕ Art. 32 – É vedada a inclusão na lei Orçamentária anual e seus créditos adicionais, de dotações títulos de "outras despesas pessoa física "e" "outras despesas pessoa jurídica".

✕ Parágrafo Único – A dotação será expressa, Segunda o nível de Órgão Função, programa, subprograma, grupo de despesa com detalhamento das fontes e valores por categoria de programação, grupo de elemento de despesas correntes, água-luz-telefone.

✕ Art. 33 – Na Lei orçamentária, a programação no âmbito de cada órgão, conterà dotação global, a título de despesas com publicidade em Rádio, TV, Jornal e Show promocional, no montante de 0,3% (zero virgula três por cento), do orçamento de investimento e Orçamento Fiscal.

Art. 34 – O detalhamento por agente financeiro, das receitas derivadas das operações de crédito e dos critérios de cálculos das receitas que compõem as fontes de financiamento, no Orçamento de investimento de cada órgão, função, programa, cronograma, subprograma e grupo de despesa da categoria capital.

Art. 35 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e Vigorará até 31.12.2000, ficando revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SALA DAS SESSÕES / 28 DE DEZEMBRO DE 1999

JOSÉ WILLIAM DE OLIVEIRA NUNES
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

GABINETE

CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA

PROJETO: CONQUISTA DA CIDADANIA

DESCRIÇÃO

Estruturar um Sistema de Defensoria Pública em Vitória da Conquista, com a finalidade de prestar Assessoria Jurídica à população, informando-a sobre seus direitos e como também encaminhar suas demandas jurídicas.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONQUISTA, VERDADE: COMUNICAÇÃO CONTINUADA

**PROGRAMA PARA TV
PROGRAMA PARA RÁDIO**

DESCRIÇÃO

Programas semanais de rádio e televisão destinados a informar e a prestar contas à população, dos trabalhos e iniciativas da Administração, sem qualquer conotação publicitária auto-laudatória.

Trata-se de uma das obrigações do Poder Público e de um dos direitos fundamentais da democracia e do cidadão, manter-se informado, seja pelo programa de rádio ou televisão.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO

Instrumento normativo do Governo, que busca visualizar ações e atos administrativos bem como ser um veículo de informações, integrando os Poderes Executivos e Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA

**ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO
CONQUISTA CIDADÃ
COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA**

DESCRIÇÃO

Cada cidadão tem o direito de ser informado sobre as obras, as ações, os serviços essenciais e os recursos do Governo Municipal. Para isso cabe a Prefeitura a confecção de folders, panfletos e outros suportes que fazem parte do dia-a-dia da comunicação social da Prefeitura.

Para assegurar o fácil acesso aos serviços públicos, ouvir as opiniões, sugestões e reclamações populares, a Prefeitura vai instituir o Projeto Cidadã.

A Prefeitura também deve incentivar as várias formas de comunicação popular, incentivando inclusive, a implantação de veículo de comunicação segmentada de caráter comunitário, envolvendo as diferentes formas de comunicação (rádio, jornal, etc.).



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

PLANEJAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

DESCRIÇÃO

Uma das diretrizes do Poder Público Municipal é o de incorporar a participação popular nos mecanismos de planejamento, especialmente na formulação das peças orçamentárias. A função educativa dessa atividade implica na necessidade de mobilizar a população, usando para isso vários meios de comunicação, dinâmica de debate e explicação de prioridades e de recursos disponíveis para as ações do Poder Executivo. Além disso, serão criadas as condições para que a população, de maneira organizada, possa acompanhar e fiscalizar a implementação das metas definidas, de forma participativa, no ato de construção de peças orçamentárias.



FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO

Atualizar os equipamentos de micro-informática;

Modernizar a máquina Administrativa com microcomputadores, periféricos e softwares que atendam a dinâmica e a realidade da Prefeitura;

Adquirir ferramentas de precisão Eletrônica Digital para o laboratório de informática;

Ampliar a quantidade, de microcomputadores e impressoras, para que se possa reforçar o serviço de treinamento do funcionalismo;

Adquirir equipamentos adequados para realizar o trabalho de geoprocessamento;

Compra de peças de reposição;

Capacitação de Mão de Obra para operar com informática.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

ADMINISTRAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: AMPLIAÇÃO , ALIENAÇÃO E REFORMA DE FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.

DESCRIÇÃO

Equipar a Prefeitura de Veículos, Máquinas e Equipamentos, com o objetivo de dar melhores condições de trabalho às Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal , visando atender às necessidades da comunidade.



FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Reforma Administrativa.
Controle de Frequência
Informações ao Público e Sinalização
Informatização de Formulário.
Valorização e Capacitação dos Sistemas Humanos.
Reciclagem de Papel.
Recadastramento do Servidor Público.
Sistema de Identificação.
Planejamento Estratégico.

DESCRIÇÃO

Dotar a Prefeitura Municipal de modernas ferramentas administrativas, com o intuito de elevar os níveis de qualidade dos produtos e serviços oferecidos à comunidade, bem como promover uma mudança de mentalidade, com o objetivo de conhecer as potencialidades dos Sistemas Humanos da P.M.V.C., dando-lhes melhores condições de trabalho, proporcionando, assim, ganhos de qualidade e de resultados nos Serviços Públicos Municipais



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO

Criar uma infra-estrutura que ofereça maior comodidade e facilite o acesso da população à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

DESCRIÇÃO

Construir prédios para desenvolver projetos e atividades específicas, com recursos próprios, ou através de convênios;

Reformar e ampliar prédios já existentes, de acordo com a necessidade dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROJETO: REFORMA DA SEDE DO EXECUTIVO
(CENTRO ADMINISTRATIVO)**

DESCRIÇÃO

Ampliar e melhorar as instalações físicas do Centro Administrativo Municipal, oferecendo melhores condições de trabalho para os servidores, bem como, comodidade e facilidade de acesso aos munícipes.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA

DESCRIÇÃO

Dotar a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista dos equipamentos de segurança, imprescindíveis para o desempenho seguro e eficiente, por parte dos servidores, de suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONCURSO PÚBLICO

DESCRIÇÃO

Qualificar e ampliar o quadro de profissionais da P.M.V.C., de acordo com a necessidade comprovada, através de concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

DESCRIÇÃO

Implantação e operacionalização do sistema de arrecadação municipal;

Reforma do Código Tributário Municipal;

Atualização cadastral dos registros cartográficos e digitais do cadastro imobiliário - fiscal;

Recobrimento aerofotogramético, em vôo adequado ao mapeamento 1:1000 e 1:5000;

Postagem e entrega de carnês tributários, notificações e correspondências;

Criação, elaboração, implantação e operacionalização do sistema de fiscalização de ISSQN;

Emissão dos AR'S dos tributos lançados;

Atualização do Cadastro Mobiliário;

Criação do Cadastro de Anúncios, etc.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Revisão nas denominações das Vias e Praças Públicas

Revisão da Numeração dos Logradouros.

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROJETO: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE
ARRECADAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS**

DESCRIÇÃO

Convênio e parceria com a Secretaria Estadual da Fazenda, visando aperfeiçoar o repasse de ICMS e IPVA.

Parceria com o INCRA, visando estabelecer fluxos de dados cadastrais de propriedades Imobiliárias.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

EDUCAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROJETO: REFORMA, REPAROS E REDIMENSIONAMENTO DAS
BIBLIOTECAS CENTRAL E SETORIAL E DO ARQUIVO MUNICIPAL**

DESCRIÇÃO

Atualmente, o Município mantém duas Bibliotecas, excetuando as escolares: a central, localizada na Conquistinha, aberta a toda comunidade, e a Setorial, localizada na SMEC, destinada aos Professores da Rede Municipal. A primeira, está seriamente, afetada em suas instalações físicas, apresentando infiltrações, afundamento das estruturas e deteriorização das camadas que revestem as paredes, pondo em risco todo o acervo existente. A Segunda, necessita de melhor aparelhamento e de espaços mais condizentes, pois funcionam em uma sala pequena. Além disso, é necessário iniciar um programa de modernização e conservação dos arquivos do Município.



FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

DESCRIÇÃO

O contingente de crianças, adolescentes e jovens que apresentam distúrbios de aprendizagem, em decorrência de fatores psíquico-genético e sociais é cada vez maior, no Município. Em contrapartida, só há, na cidade, uma instituição especializada, excetuando os profissionais que atendem em caráter particular, que é a APAE. Mesmo assim, essa atravessa uma fase de superlotação, somente atendendo crianças portadoras de dificuldades e problemas graves, além de possuir uma capacidade limitada no oferecimento de seus serviços.

Na Rede Municipal já funciona, em algumas escolas, classes especiais, assim como um setor na SMEC, que orienta e acompanha professores, pais e alunos envolvidos nesse processo, todavia, é necessária uma reestruturação do Programa, redefinindo o conceito de ensino especial com a introdução de novas metodologias na organização das classes e atendimento do alunado, na capacitação de docentes, devidamente aparelhados com os recursos didáticos apropriados a essa modalidade de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA NA ZONA OESTE.

DESCRIÇÃO

A zona oeste possui um grande número de alunos que utilizam a Biblioteca para trabalhos escolares. A Biblioteca Municipal fica em local de difícil acesso.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 – EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAPACITAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES

DESCRIÇÃO

Este programa pretende atingir todos os professores estáveis, através de estratégias diversas, comportando cursos rápidos, entre 20 e 120 horas; além de Seminários, Simpósios, Semanas, Encontros, Treinamentos, Estágios, etc.

Numa outra linha de ação, serão desenvolvidos programas continuados, planejados em função das peculiaridades das áreas e disciplinas que compõem o currículo do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS-PEDAGÓGICOS

DESCRIÇÃO

Aquisição de equipamentos e recursos instrucionais, destinados ao apoio às atividades didático-pedagógicas, permitindo a dinamização e o enriquecimento das metodologias, nas diversas áreas do conhecimento, otimizando as condições de trabalho e do processo ensino-aprendizagem.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
MUNICIPAIS**

DESCRIÇÃO

Com a municipalização e a crescente demanda de vagas na Rede Municipal e o aumento de matrículas nos anos de 97 e 98, faz-se necessária a construção, ampliação e reformas de escolas, na zona rural e urbana.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA SMEC

DESCRIÇÃO

Em virtude do crescimento da SMEC, comportando já, no ano de 99, média de 38 mil alunos da pré-escola ao ensino fundamental, faz-se necessária a sua modernização, para melhor atender o seu contingente, informatizando e ligando seus setores pela inter-rede, implantação da Internet e capacitação de recursos humanos.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

DESCRIÇÃO

Visa a continuidade e ampliação do Programa de Aceleração de Aprendizagem,

O^o programa pretende diminuir a defasagem série-idade, consequentemente a evasão e a repetência, possibilitando que milhares de crianças, adolescentes e jovens permaneçam e avancem no processo educacional. Para tanto, será necessário aquisição e elaboração de material didático-pedagógico e capacitação de docentes.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REFORMA DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO

Vitória da Conquista possui três estádios municipais que são constantemente utilizados pelos muitos times amadores, escolas de futebol e times profissionais desta região. Por este motivo, estes equipamentos necessitam de constantes reparos para que a população do município seja sempre bem atendida.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: JOGOS ABERTOS DO INTERIOR

DESCRIÇÃO

Proporcionar aos atletas baianos a oportunidade de se confraternizarem, através da prática desportiva, e demonstrar a competência dos trabalhos realizados pelas Prefeituras Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAMPEONATO DE FUTEBOL DA ZONA RURAL

DESCRIÇÃO

Incentivar a prática desportiva na zona rural, bem como, contribuir para a valorização das atividades esportivas e recreativas locais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: JOGOS ESTUDANTIS CONQUISTENSE

DESCRIÇÃO

Envolver alunos de toda rede de ensino, buscando sua participação em todas as categorias, dando a oportunidade das escolas apresentarem o seu trabalho no esporte e observarem o desempenho de seus alunos e profissionais em cada modalidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAMPEONATO CONQUISTENSE DE XADREZ

DESCRIÇÃO

Proporcionar aos alunos da rede pública e/ou particular de ensino, através do xadrez, o desenvolvimento do raciocínio lógico, atenção, imaginação, memória visual e criatividade.

Despertar o espírito reflexivo e crítico, ampliando a capacidade de planejamento e tomada de decisões.

Possibilitar a formação de conceitos, para a transformação e reconstrução do conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: ARBITRAGEM

DESCRIÇÃO

Melhorar a qualidade dos jogos, torneios e campeonatos, e incentivar profissionais do esporte a melhorarem suas rendas, através da arbitragem dos diversos esportes.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE
MUSICA**

DESCRIÇÃO

Equipar o conservatório com acessórios diversos com a finalidade de melhorar as condições de funcionamento das atividades de ensino.

Resgatar a prática de instrumentos de banda filarmônica, como forma de favorecer a permanência de uma tradição de longos anos que, aos poucos, foi completamente esquecida, por falta de apoio.

Em consórcio com o programa municipal de apoio a criança desamparada, o Conquista Criança, possibilitar a participação das crianças no projeto de formação de bandas, de acordo com as propostas de reestruturação, no qual se enquadraria na categoria de banda infantil, como forma de expandir a atuação do Conservatório Municipal, prestando assessoria no que tange à parte municipal em projetos sociais. Diversificar as atividades de ensino no Conservatório Municipal, oferecendo novas atividades e novas disciplinas, como forma de incentivo aos participantes, e para atingir a um maior numero de pessoas, como característica do Conservatório, ao longo dos anos.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CULTURA DE CANTO A CANTO

DESCRIÇÃO

Incentivar as manifestações culturais dos Distritos de Vitória da Conquista, levar o conhecimento e lazer, promovendo desta forma, a difusão cultura entre a zona urbana e rural.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL CARLOS JEOVAH

DESCRIÇÃO

Criar condições técnicas de iluminação, sonorização e acomodação para o teatro Carlos Jeovah, teatro de arena, pelo seu aspecto, circular, com capacidade para 100 pessoas que, apesar de suas condições precárias, tem servido intensamente à comunidade artística da nossa cidade e região.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DA FILARMÔNICA MAESTRO VASCONCELOS

DESCRIÇÃO

Resgatar a Filarmônica Maestro Vasconcelos;
Renovar os instrumentos musicais necessários ao funcionamento da Filarmônica;
Preservar a memória histórica e cultural da música popular brasileira;
Gerar empregos para músicos e regentes da nossa região;
Formar intérpretes da música erudita e incentivar novos compositores;
Proporcionar à comunidade regional momentos de cultura e lazer.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: ESPAÇO CULTURAL

DESCRIÇÃO

Criação de um teatro com 500 lugares, com todos os equipamentos técnicos, salas para oficinas e criação de uma área coberta para funcionamento de atividades culturais educativas e sociais, como shows, festivais, congressos, simpósios, seminários etc. entre 2.000 a 4.000 lugares.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: BRASIL 500 ANOS

LIVRO DE MONOGRAFIA E ICONOGRAFIA SOBRE HISTÓRIA DE CONQUISTA
DISCO DA CULTURA POPULAR – INVENTÁRIO
CATÁLOGO DO ARTESANATO
CONCURSO DE ROTEIRO DE VÍDEO
MOSTRA DE TEATRO AMADOR-PROFISSIONAL DA REGIÃO – PROJETO
TEATRO EM MOVIMENTO
CONCURSO DE DRAMATURGIA
MOSTRA DE MÚSICA NAS ESCOLAS
LIVRO ACADÊMICO HISTÓRIA DA CIDADE
PINTANDO A CIDADE

DESCRIÇÃO

Vários projetos da área de cultura reunidos em um só, planejados para serem executados durante a comemoração dos 500 anos do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

OBRAS E URBANISMO



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DESCRIÇÃO

Ampliação da rede de esgotamento sanitário na sede do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

**PROJETO: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS
PÚBLICOS**

DESCRIÇÃO

Pavimentar as vias públicas que ainda se encontram sem revestimentos satisfatórios e repavimentar as que estão danificadas.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

**PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DE LOTEAMENTOS
POPULARES**

DESCRIÇÃO

Garantir condições de tráfego, principalmente para ônibus ,através da construção do piso das vias públicas dos assentamentos populares.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: DRENAGEM PLUVIAL

DESCRIÇÃO

Ampliação do sistema de drenagem pluvial na sede, e melhorias das condições atuais de escoamento das águas pluviais, nos povoados.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO AEROPORTO

**ELABORAÇÃO DO PROJETO
DESAPROPRIAÇÕES**

DESCRIÇÃO

Transferência do atual Aeroporto para uma área mais ampla, onde a sua implantação atenda as exigências técnicas, necessárias ao movimento de grandes aeronaves.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO

Encontra-se em fase de conclusão o **PLANO DE SANEAMENTO AMBIENTAL** para o Município. O seu detalhamento, para execução, deverá ser feito nas áreas de **DRENAGEM PLUVIAL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL** (principalmente no interior), **COLETA E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**.

O **PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL** deverá ser concluído no próximo ano.

Os demais elementos que compõem o **PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO** serão definidos de acordo com a evolução deste **PLANEJAMENTO**.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

SAÚDE PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

**PROJETO: PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS**

DESCRIÇÃO

As pessoas portadoras de deficiências necessitam de tratamento de habilitação e reabilitação para terem plena integração ou reintegração na vida social.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS

DESCRIÇÃO

Desenvolver, junto à população, campanhas relacionadas a todo tipo de drogas através das escolas, palestras vídeos, outdoor's etc.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO : CONSTRUÇÃO DE UM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA

DESCRIÇÃO

Varias Prefeituras do Brasil já utilizam do serviço de Pronto Socorro Municipal 24 horas, por isso, faz-se necessário implantar em nossa cidade um atendimento com infra-estrutura e com prestação de serviço de qualidade. O atendimento oferecido nos hospitais existentes em Conquista é de péssima qualidade e se o paciente não tiver convênio, ou dinheiro suficiente para cobrir as despesas hospitalares, certamente sofrerá grandes conseqüências presente e futuras.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

DESCRIÇÃO

Implementação do Plano de Saneamento, levando-se em conta as suas diretrizes.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: MODERNIZAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL CENTRAL

DESCRIÇÃO

A aquisição de equipamentos modernos e de maior capacidade para o Laboratório Municipal, a fim de aumentar a oferta e melhorar a qualidade dos exames realizados.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SOCORRO, RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES E AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER OS DISTRITOS .

DESCRIÇÃO

Adquirir ambulâncias com serviços de atendimento de 24 horas, utilizando um sistema de comunicação via telefone e ou rádio - **DISQUE AMBULÂNCIA** – para atendimento dos pedidos de socorro, resgate e transporte de pacientes, capacitando o pessoal para este serviço. Estender o serviço **DISQUE AMBULÂNCIA** para atendimento as comissões da Zona Rural.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL

DESCRIÇÃO

Desenvolver um Programa de Acompanhamento, controle e avaliação dos casos de pacientes psiquiátricos, alcoólatras e drogados, através da criação de NAPS – Núcleos de Apoio Psicossocial, desestimulando a prática de segregação nosocomial e criando assistência domiciliar, quando necessário.

Estimulando o funcionamento do AAA, oferecendo o apoio necessário.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

DESCRIÇÃO

Desenvolver um Programa para melhorar a atenção à saúde do Trabalhador, através da implantação de ações de Vigilância, treinando equipes e profissionais para atuarem na prevenção de riscos ou agravos ocupacionais.

Capacitar o Setor de Vigilância Sanitária, para promover a fiscalização dos ambientes de trabalho, em cumprimento à Legislação de Bio-segurança em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA

DESCRIÇÃO

Elaboração de projeto para implementação da Farmácia Básica.

Estruturação de um espaço físico para adequação e ampliação da Farmácia Básica.

Implantação de Laboratório de manipulação de medicamentos básicos.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPY
PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE
PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSEANÍSE
IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

DESCRIÇÃO

⊙ Programa de Vigilância Epidemiológica consiste num conjunto de ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos. De acordo com a situação epidemiológica municipal, foram desenvolvidos projetos junto à Fundação Nacional de Saúde para: Erradicação do Aedes Aegypti, controle da Tuberculose, controle da Hanseníase, junto ao Ministério da Saúde.

Cabe ainda, a esta Unidade de V.E., garantir a oferta permanente de Vacinas e Soros nas unidades de saúde e hospitais regionais, bem como fazer a busca ativa de crianças e melhorar a cobertura vacinal do Município a níveis superiores a 80%.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

**PROJETO: CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DOS SERVIÇOS
FILANTRÓPICOS E CONVÊNIADOS**

DESCRIÇÃO

Humanizar o atendimento nos serviços de saúde, de forma a alcançar um atendimento de qualidade, através da organização e informação dos serviços e criação de uma Central de marcação de Consultas, evitando assim, a duplicidade de meios para fins idênticos.

A informatização também será sugerida à rede conveniada, facilitando assim o controle, a fiscalização e a obtenção de dados mais fidedignos quanto aos serviços prestados à população.

Fazer o Controle, avaliação e auditoria com bases na:

- Constituição Federal;
- Lei 8.080 de 19/09/90;
- Lei 8.142 de 28/12/90;
- Portaria GM/MS nº 1.651 de 31/10/94;
- Decreto nº 1.651 de 28/09/95
- Demais Instrumentos e Normas Legais que regem a Saúde;



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13- SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA
SANEAMENTO BÁSICO INTEGRADO À SAÚDE PÚBLICA
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
PROGRAMA DE ATENÇÃO AO ADULTO
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER
PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA DE ATENÇÃO AO RENAI CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS EM
PARCERIA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL COM AS ASSOCIAÇÕES E
ENTIDADES
OUTROS

DESCRIÇÃO

Este programa enfatiza as ações de Saúde Preventiva e de Vigilância a Saúde, bem como uma política de Saneamento Básico, visando reduzir os vetores de doenças, ampliar o atendimento e melhorar a qualidade de vida da população.

Implementar e manter as atividades descritas da Rede Básica de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

Este projeto prevê a construção, reforma e aparelhamento das Unidades de Saúde da Sede e dos Distritos, de acordo com a situação epidemiológica da área, e estrutura física de cada Unidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CONTROLE DE SANGUE E HEMODERIVADOS

DESCRIÇÃO

Buscar articulação junto a Secretaria do Estado para potencializar o Hemocentro do Hospital de base, através de convênios ou consórcios



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS EM DST/AIDS

DESCRIÇÃO

Aquisição de equipamentos para implementação do Hospital Dia, Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento.

Capacitação de Profissionais de saúde para o manejo adequado das DST/HIV/AIDS.

Capacitação de Professores e adolescentes para serem multiplicadores na prevenção das DST/HIV/AIDS.

Aquisição de medicamentos para infecção oportunista dos pacientes portadores da AIDS.

Aquisição de medicamentos, material de laboratório e material de consumo para manutenção do centro de Referência em DST/AIDS.

Contratação de profissionais para ampliar a equipe do Centro de Referência em DST/AIDS.

Elaboração do Plano Operativo Anual II – Projeto AIDS II.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

**PROJETO: ESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO
 ESPECIALIZADO**

DESCRIÇÃO

Esta unidade visa criar condições para atendimento das diversas especialidades médicas, sendo referência para as unidades Básicas de Saúde.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO.

DESCRIÇÃO.

Criação de uma unidade onde possam ser implantados serviços complementares de diagnóstico com Ultra-sonografia, endoscopia, Radiologia e outros.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: REESTRUTURAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

Em virtude da municipalização Plena da Saúde em Vitória da Conquista, faz-se necessário modernização e adequação administrativa da Secretária de Saúde, com o objetivo de manter as atividades exigidas.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

EXPANSÃO ECONÔMICA



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO

Cabe à Prefeitura Municipal estruturar uma política de captação para que se possa obter os recursos necessários aos investimentos de que necessita o Município. Uma política de tal dimensão implica na elaboração de projetos técnicos, no estabelecimento de convênios de cooperação técnica e científica, com instituições afins, e na utilização de trabalhos de consultorias e assessoria.

O Poder Público Municipal tem que assumir, cada vez mais seu papel como indutor do desenvolvimento municipal e regional. Para isso, é necessário que se mobilize recursos, iniciativas e crie condições para atrair investimentos públicos e privados capazes de ampliar as oportunidades econômicas e sociais do Município. O Prefeito e seu gabinete, para coordenarem esse projeto de desenvolvimento que envolve toda sociedade, precisam articular energias criadoras e fortalecer as relações institucionais da Prefeitura com setores públicos e privados, quer sejam nacionais ou internacionais. Para isso, vamos necessitar de estabelecer contratos, promover e intercambiar viagens e visitas, contratar consultorias técnicas especializadas, etc.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: PROGRAMA DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS

APOIO FINANCEIRO À CRIAÇÃO DA COOPERATIVA DE PLANTAS ORNAMENTAIS, NO CINTURÃO VERDE DA CIDADE.

DESCRIÇÃO

Desenvolver ações com o objetivo de estimular a criação e o fortalecimento de cooperativas de produção e de prestação de serviços, enquanto importante instrumento de geração de emprego e renda. O apoio da Prefeitura deve ser implementado, inclusive, dentro de uma estratégia que possibilite às cooperativas atender as demandas de serviços públicos dentro da visão de trabalho e parceria com o Governo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA A UNIDADE DO BALCÃO E CENTRO DE PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS.

DESCRIÇÃO

Apoiar a criação de uma Agência de Desenvolvimento para articular no setor público e privado, talentos empreendedores e técnicos para promover o desenvolvimento econômico e produtivo da região.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: BANCO DO POVO

DESCRIÇÃO

Criação de uma entidade civil, sem fins lucrativos, de natureza não governamental, com finalidade de promover condições técnico - financeiras necessárias ao desenvolvimento material e social dos pequenos empreendedores. A entidade deverá atuar nas áreas de produção, comércio e serviços, localizadas em áreas urbanas, democratizando o acesso ao crédito, capacitação e assessoria, potencializando e/ou consolidando os pequenos negócios, contribuindo com a consolidação da democracia e justiça social.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: MATADOURO MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Realizar a reforma e ampliação do matadouro municipal, objetivando oferecer produtos de melhor qualidade à população, e atender às exigências normativas do Ministério da Agricultura.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PROJETO: DIVERSIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE ECONÔMICA DO
MUNICÍPIO**

DESCRIÇÃO

Elaboração de estudos e projetos, bem como desenvolvimento de campanhas promocionais, objetivando conseguir o apoio financeiro dos governos Federal e Estadual e dos setores empresariais, necessário à viabilização de investimentos em obras e serviços relacionados com a ampliação e modernização do parque produtivo do Município, criando as bases para um novo salto no desenvolvimento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: HORTO FLORESTAL

**CAPRINOCULTURA - MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS;
FORMAÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS TROPICAIS;
FORMAÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS PARA RECOMPOSIÇÃO DA
MATA FILIAR DO VALE DA GAMELEIRA;
HORTICULTURA;
PISCICULTURA – FECHAMENTO DE BARRAGENS NO PROJETO GAMELEIRA;
CUNICULTURA – REPASSE DE PROTEÍNA ANIMAL DE COELHOS ATRAVÉS
DO ABATE PARA O PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA;
PROJETO PILOTO DEMONSTRATIVO DE FRUTICULTURA NA FAZENDA OLHO
D'ÁGUA DOS MONTEIROS;
PROJETO PILOTO DEMONSTRATIVO DE FRUTICULTURA NA REGIÃO DE
LAGÕA DE MELQUIADES;
PROJETO PILOTO DEMONSTRATIVO DE FRUTICULTURA NA REGIÃO DE SÃO
SEBASTIÃO;
AQUISIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES.**

DESCRIÇÃO

O Horto Florestal deve constituir-se de um importante centro de pesquisas e difusão de tecnologias agrícolas contribuindo para a diversificação e aumento da produtividade do setor agropecuário, sobretudo do seguimento dos pequenos produtores rurais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04 - AGRICULTURA

PROJETO: PROJETO CASULO

DESCRIÇÃO

Possibilitar às famílias carentes beneficiárias da zona urbana, com vocação e aptidão para a produção carente, uma forma alternativa para geração de emprego e renda, e ao mesmo tempo proporcionará o desenvolvimento de polo de produção agrícola no entorno da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: PLANO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DESCRIÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Rural deve ser instrumento básico e de intervenção, imprimindo uma nova qualidade nas ações do governo municipal voltadas para a zona rural. Sendo assim, ele deve compor o conjunto das prioridades administrativas e ser implantado numa ação articulada que envolvam várias secretarias e setores de governo. Dadas essas características, a execução do Plano de Desenvolvimento Rural passa pela coordenação direta do Executivo Municipal e sua operacionalização deve estar a cargo de uma Secretaria envolvida com a temática, designada para tal finalidade.

Os seus componentes não se restringem apenas, ao espaço de intervenção próprio ao poder municipal, mas devem envolver vários segmentos da sociedade e outras agências públicas vinculadas ao tema. Sendo assim, o Plano de Desenvolvimento Rural deve ser implantado contando com o apoio e orientação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que, por sua representatividade, poderá contribuir na mobilização dos vários setores interessados.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: ECONOMIA POPULAR

DESCRIÇÃO

Promover capacitação administrativa e gerencial de empreendimentos de pequeno porte como a comercialização de biscoitos, de artesanatos, núcleo de lapidação, pesquisa sobre mercado atacadista(Ceasa), levantamento do perfil do mercado da carne.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: REVISTA - CIDADE DAS OPORTUNIDADES

DESCRIÇÃO

Criação de uma revista para divulgação de oportunidades de investimentos na cidade



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: POLO EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO

Transformar a cidade em um polo educacional, incentivando a criação de novas Universidades, e ampliação dos cursos já existentes. Com isso evitando a saída do fluxo de capital, que é desviado para outros centros e, automaticamente, recebendo novos investimentos trazidos por estudantes de outras regiões.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 – INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: POLÍTICA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO

Criar estratégias para atrair investimentos, no setor da indústria e comércio.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: FESTAS POPULARES

**MICARETA
SÃO JOÃO
NATAL**

DESCRIÇÃO

Manter a tradição popular das festas;

Incentivar a economia Informal;

Fortalecer o fluxo turístico, possibilitando o aumento de vendas no comércio.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO: DIAGNÓSTICO DO POTENCIAL HÍDRICO DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO

O Poder Público Municipal deve conhecer o potencial hídrico do município, de forma a dimensionar a capacidade de abastecimento de água à população, e da utilização em atividades produtivas(agropecuária, indústria, etc.) assim com possibilitar o planejamento de obras para aumentar os reservatórios de água do município.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**PROJETO: PROGRAMA DE INFORMAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE DST E AIDS
PARA ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO**

DESCRIÇÃO

Criar e manter programa informativo e preventivo sobre doenças sexualmente transmissíveis e AIDS junto aos adolescentes do município que se encontram em situação de risco pessoal e social.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL/PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA;

PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FILANTRÓPICA;

UNIDADE CENTRAL;

UNIDADE DE ACOLHIMENTO;

DESCRIÇÃO

O Programa Conquista Criança, elaborado a partir dos pressupostos estabelecimentos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, priorizando a educação para a cidadania e integrando as famílias e a comunidade, tem garantido o atendimento geral às crianças e aos adolescentes do Município que, estando em situação de risco social e pessoal, desenvolviam atividades inadequadas à sua condição de pessoa em desenvolvimento, nas ruas da cidade. Para o Programa tem duas unidades de atendimento (Unidade Central e Unidade de Acolhimento) e desenvolve atividades educativas, culturais, ambientais artísticas e profissionalizantes, buscando assegurar a inserção e a reinserção desses menores à sociedade e à família, garantindo-lhes o que é assegurado no ECA. O estabelecimento de parcerias com entidades governamentais e não governamentais é uma das metas do Programa, assim como a ampliação do número de menores atendidos para 200, em 1999. Como forma de garantir a participação das crianças



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

nas atividades educativas do Programa, e como forma de combater o trabalho infantil, é assegurada aos participantes, a bolsa incentivo semanal.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE APOIO AO MIGRANTE

IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E ALBERGUES

DESCRIÇÃO

Devido à sua localização geográfica, à sua condição de pólo regional e de entroncamento rodoviário, convergem para Vitória da Conquista um grande número de migrantes. Tal situação é agravada pelo quadro de desemprego e miséria do país, sendo necessário garantir as condições de atendimento a esta parcela da população. A assistência ao grande número de migrantes que chega ao Município é feita através do atendimento social, que atua no sentido de encaminhá-los às suas cidades de origem, garantindo-lhes passagens e pernoites via parcerias estabelecidas com várias entidades.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MORADOR DE RUA

DESCRIÇÃO

Dar continuidade às ações voltadas para o atendimento ao morador de rua é vítimas da exclusão social, através da parceria com entidades governamentais e não governamentais. As ações nas áreas de assistência social, saúde e geração de renda, através de cooperativas de trabalho, e a implantação de novos abrigos e Centros de Atendimentos, certamente contribuirão para a perspectiva de uma vida mais digna.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DAS CRECHES

DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SÓCIO-EDUCATIVO COM MULHERES

DESCRIÇÃO

Otimização da utilização do espaço das creches no turno noturno com o oferecimento de cursos diversos para as mães e mulheres da comunidade em geral, objetivando desenvolver atividades profissionalizantes, recreativas, lúdicas e de prevenção de doenças, e promover maior integração das famílias e da comunidade, com creches.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**PROJETO: PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE CONTRA
A VIOLÊNCIA E PELOS DIREITOS HUMANOS**

DESCRIÇÃO

Articular um programa de mobilização da sociedade contra a violência e pela garantia dos direitos humanos, buscando parcerias com entidades governamentais e não governamentais Municipais Estaduais e Federais internacionais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

DESCRIÇÃO

É função do Poder Público Municipal fomentar a integração social das pessoas portadoras de deficiência, possibilitando-lhes o acesso ao lazer, à saúde, ao ensino regular, profissionalizante e especial, quando se fizer necessário, e garantindo-lhes meios para o exercício de sua plena cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: RECICLAGEM DE PAPEL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA – PROGRAMA DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL.

DESCRIÇÃO

A reciclagem de papel é um meio das crianças e adolescentes do Programa Conquista Criança desenvolverem uma atividade profissionalizante que contribua para melhor relação com o meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA VIVENDO A TERCEIRA IDADE /PROMOÇÃO HUMANA

DESCRIÇÃO

O Programa “**VIVENDO A TERCEIRA IDADE**” tem sido desenvolvido em quatro Centros de Convivência (nos bairros de URBIS VI, Alto Maron, Jardim Valéria e no Albergue Nosso Lar), tornando-se necessário ampliar o atendimento com a implantação de novos Grupos de Convivência nos diferentes bairros do Município.

O programa busca o atendimento e a valorização do idoso, através de atividades sócio-educativas, assistenciais, culturais e de lazer, de forma a garantir a integração deste segmento, à sociedade em geral.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOTECAS EM CRECHES

DESCRIÇÃO

Implantar brinquedotecas fixas e móveis em Creches Municipais e Conveniadas, garantindo às crianças brinquedos e recursos lúdicos adequados ao seu desenvolvimento psicossocial, motor, emocional e cognitivo.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**PROJETO: PACTO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL/
PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM
RISCO PESSOAL E SOCIAL.**

DESCRIÇÃO

Estabelecer, através da mobilização social e dos Conselhos Municipais, um pacto com a sociedade, com vistas à erradicação do trabalho infantil no município, buscando estabelecer os direitos garantidos no Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Criar e manter, a partir de um PACTO com a sociedade, um programa que vise o combate e a erradicação do trabalho infantil no nosso Município, buscando parcerias com entidades governamentais e não governamentais, de forma a assegurar os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: MAPEAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO

Esse projeto visa estruturar o cadastro de informações, através do levantamento de dados de todas as entidades que desenvolvem um trabalho na área de assistência social, sejam elas governamentais ou não governamentais, no Município.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: EMPRESAS EDUCATIVAS CONQUISTA CRIANÇA/ PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

DESCRIÇÃO

Como forma de melhorar e ampliar as atividades profissionalizantes do Programa Conquista Criança, busca-se parcerias para a construção, os equipamentos e a instalação das Empresas Educativas Conquista Criança.

Este projeto visa a implantação de empresas educativas Conquista Criança, com oficinas profissionalizantes de tapeçaria, marcenaria, informática, oficina de hardware e serigrafia, objetivando a inserção futura dos adolescentes no mercado de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO:15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: UNIDADE FEMININA DE ACOLHIMENTO NOTURNO DO PROGRAMA CONQUISTA CRIANÇA/ PROGRAMA DE APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL .

DESCRIÇÃO

Torna-se necessário desenvolver um trabalho sócio - educativo com crianças e adolescentes do sexo feminino que se encontram nas ruas da cidade, nelas permanecendo inclusive, à noite.

Este Projeto visa dotar o Programa Conquista Criança de uma Unidade Feminina de Acolhimento Noturno, como forma de criar um ambiente acolhedor e seguro para o desenvolvimento de atividades que possibilitem a reinserção social dessa clientela e adaptação a ambientes fechados, os cuidados com o corpo e com o ambiente, a auto-estima, o respeito e os direitos da cidadania, em conformidade com o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**PROJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS ALTERNATIVOS PARA O
TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DO PROGRAMA CONQUISTA
CRIANÇA**

DESCRIÇÃO

Como forma de garantir a permanência das crianças e adolescentes em situação de risco nas atividades sócio – educativas, culturais e esportivas do Programa Conquista Criança, é necessário o fornecimento de transporte, uma vez que a grande maioria mora em bairros periféricos e distantes, e não dispõem de condições materiais para custear o transporte. Este projeto objetiva criar alternativas que possibilitem tal transporte, através da aquisição de ônibus urbanos, e/ou de veículos destinados a essa finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: CENTRO DE MÚLTIPLO USO

DESCRIÇÃO

A partir da instalação de um centro de múltiplo uso, onde serão desenvolvidas atividades planejadas para atender a clientela idosa e Portadora de Deficiência, desenvolvendo projetos de geração de renda, saúde preventiva e lazer que garantirão a melhoria na qualidade de vida dessa parcela da população



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE INCENTIVO À LEITURA EM CRECHES.

DESCRIÇÃO

Implementar e manter baús de leitura, serviços de videoteca itinerante, contação de história e demais atividades de incentivo à leitura, em creches municipais e conveniadas, visando formar futuros leitores.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROJETO: PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS COM IMÓVEIS DANIFICADOS EM DECORRÊNCIA DE CHUVAS

DESCRIÇÃO

Atender às famílias que tiveram seus imóveis danificados em períodos de chuvas, de forma a garantir os meios para minorar os prejuízos causados pelas intempéries climáticas.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LOTES
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA,
PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR EM MUTIRÃO**

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao programa Municipal de Habitação Popular, garantindo o assentamento de mil famílias em 1999, ampliando assim, o número de lotes para assentamentos populares e buscando soluções para o problema habitacional do Município.

Viabilizar a construção de casas populares nos loteamentos implementados pelo Programa Municipal de Habitação Popular, pela própria comunidade através de mutirão, assegurando apoio técnico e estimulando a formação de Cooperativas Habitacionais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

SERVIÇOS PÚBLICOS



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

DESCRIÇÃO

Extensão de rede de energia elétrica em diversos povoados do Município de Vitória da Conquista, Iluminação Pública dos bairros e principais praças da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS

DESCRIÇÃO

Construção de um cemitério-parque na Zona Leste da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO

DESCRIÇÃO

Construção de ossário do cemitério do Kadija.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS INTERMODAIS

DESCRIÇÃO

Construção de Mini-terminais de bairros para atender a diametrização das novas linhas de ônibus.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO CONTROLE SEMAFÓRICO DA CIDADE.

DESCRIÇÃO

Sinalização horizontal e vertical nos principais corredores viários da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS ELETRÔNICAS

DESCRIÇÃO

Implantação de 3 Lombadas Eletrônicas nas principais avenidas, da cidade para controle da velocidade diretriz.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE INTEGRAÇÃO

DESCRIÇÃO

Construção de um terminal de integração de linhas urbanas e distritos, na Zona central da Cidade



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE

PROJETO: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESCRIÇÃO

O Projeto Transporte Coletivo tem como objetivo fazer do transporte o instrumento fundamental nas políticas públicas, encarando-o como ferramenta-chave na melhoria da qualidade de vida da população.

Em função da péssima qualidade do serviço de transporte coletivo e das constantes reclamações da população de Vitória da Conquista, é necessário implantar um novo sistema de transporte coletivo, reestruturando as linhas existentes e ampliando o número de veículos à disposição da população.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 - TRANSPORTE

PROJETO: PORTO SECO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CENTRAL DE CARGAS;

**SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS AGRÍCOLAS NOS MERCADOS
E FEIRAS MUNICIPAIS.**

DESCRIÇÃO

Transferir os atacadistas da área central, criando novos espaços de comercialização varejista, desobstruindo o centro da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

**PROJETO: CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DO ATERRO
SANITÁRIO**

DESCRIÇÃO

O aterro sanitário funciona hoje, como um lixão que ainda pode ser recuperado, se construirmos o sistema de drenagem para sua operação.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE ENTULHO

DESCRIÇÃO

O entulho da cidade, se for reciclado, além de produzir materiais para construção civil e para pavimentação, irá também reduzir os efeitos da poluição no solo da nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SANITÁRIOS

DESCRIÇÃO

A obra é essencial, pois atenderá a uma população cada vez mais crescente no comércio de Conquista.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL

DESCRIÇÃO

Pintura de faixas de pedestres, canalização de tráfego e divisão de faixas em resina, acrílico e em termoplástico extrudado, para maior segurança de veículos e de pedestres, além da implantação de placas de regulamentação, advertência e de orientações de tráfego.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DE

ASSUNTOS DISTRITAIS



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO: DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO

Em caso de sinistro ou calamidade pública, assiste ao Poder Municipal o atendimento imediato, através de carros pipas, abertura de cisternas, reservatório para armazenamento de água e recuperação de cisternas existentes.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL

DESCRIÇÃO

As redes elétricas serão ampliadas para satisfazer o bombeamento para o uso humano/animal e irrigação.

Pretende-se atender às comunidades, levando a extensão de redes.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS AÇUDES, TANQUES E CISTERNAS.

DESCRIÇÃO

Propomos trabalhos para toda região.

Ampliar as condições de fornecimento de água da zona rural e abastecer as populações das áreas onde falta água, no período da seca.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: INST. POÇOS TUBULARES COMUNIDADES RURAIS

DESCRIÇÃO

Será importante a abertura de poços tubulares para melhorar a oferta de água para as comunidades carentes da Zona rural.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

**PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO
E TRATAMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS E DISTRITOS**

DESCRIÇÃO

É interessante a ampliação dos sistemas de água, com tratamento e esgotamento sanitário, com objetivo de aumentar a oferta de água e evitar doenças contraídas por falta de água e esgoto.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: COLOCAÇÃO DE MANILHA NOS DISTRITOS E POVOADOS .

DESCRIÇÃO

Estes serviços têm como objetivo o escoamento de águas pluviais, melhorando o acesso dos moradores, nas estradas vicinais, canais de drenagem e obras d'arte , nos Povoados e Distritos.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

**PROJETO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS
COMUNITÁRIAS, NOS DISTRITOS E POVOADOS**

DESCRIÇÃO

Construir obras comunitárias, com a participação e coordenação de projetos com outras entidades, sejam Estaduais ou Federais, visando melhorar as condições de vida da comunidade.

Reformar e ampliar, em parceria com a comunidade, obras serviços já existentes como lavanderias, aguadas e outros.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

DESCRIÇÃO

No que se refere as estradas, além do serviço de reparos roçagem e manutenção, teremos que interligar os Distritos e Povoados, uns aos outros.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 16 – TRANSPORTE

PROJETO: CONSTRUÇÃO MATA-BURROS NOS DISTRITOS

DESCRIÇÃO

Justifica estes serviços facilitar o tráfego nas estradas do interior do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

**PROJETO: IMPLANTAÇÃO DA FAZENDA EXPERIMENTAL NO DISTRITO DE
BATE - PÉ E JOSÉ GONÇALVES.**

DESCRIÇÃO

Desenvolvimento do programa de ovino-caprinocultura, visando o aprimoramento genético, com implantação de práticas de inseminação artificial, para maior aptidão de carne e leite.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: EXPANSÃO DA CAPRINOCULTURA

DESCRIÇÃO

Para aumento da caprinocultura, serão distribuídas matrizes e reprodutores às famílias carentes, visando a melhoria das condições de vida dos pequenos produtores rurais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

SECRETARIA

DO

MEIO AMBIENTE



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

DESCRIÇÃO

Corrigir processos erosivos, evitando assoreamento de cursos d'águas, obstrução da rede de drenagem, alagamentos e desabamentos de taludes instáveis.

Melhorar o aspecto paisagístico da cidade, através do reflorestamento de áreas degradadas.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: ARBORIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA E NOS DISTRITOS.

DESCRIÇÃO

Melhoria do micro clima urbano e embelezamento da cidade e dos povoados da zona rural.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

DESCRIÇÃO

Recuperar e implantar praças e ampliar as áreas verdes, melhorando a qualidade de vida e criando áreas de lazer para as comunidades das zonas urbana e rural do município.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04- AGRICULTURA

PROJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL

DESCRIÇÃO

Recuperar as instalações físicas. Ampliar e diversificar a produção e a distribuição de mudas arbóreas nativas, exóticas e ornamentais.

Adquirir sementes e mudas.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO: CAMPANHAS EDUCATIVAS

DESCRIÇÃO

Sensibilização da população para a preservação ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

Realizar trabalho de conscientização e educação ambiental com a rede pública e privada de ensino e com a comunidade em geral.

Estimular o turismo ecológico na região.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL

DESCRIÇÃO

Gerenciar, planejar e fiscalizar, com maior eficiência e em articulação com órgãos afins, os problemas ambientais, e divulgar informações sobre a qualidade ambiental do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 – SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS E CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

DESCRIÇÃO

Garantir a preservação de áreas prioritárias da mata nativa, conservando a biodiversidade dos ecossistemas do Município.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR AMBIENTAL

DESCRIÇÃO

Planejar e ordenar o uso e a ocupação do solo do Município, com relação aos padrões de qualidade do meio ambiente, às emissões de poluentes, à preservação e conservação dos recursos naturais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04 - AGRICULTURA

PROJETO: CONCLUSÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA SERRA DO PERI-PERI

DESCRIÇÃO

Garantir a preservação dos remanescentes da mata nativa e das nascentes do Rio Verruga e evitar o uso e a ocupação desordenada da Serra do peri-peri, dotando a área de infra-estrutura paisagística para lazer, turismo, pesquisas científicas, educação ambiental e preservação da fauna.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 10 – HABITAÇÃO E URBANISMO

PROJETO: URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO CRISTO

DESCRIÇÃO

Preservar o patrimônio arquitetônico, garantir a segurança do local, dotando-o de infra-estrutura para o lazer e o turismo.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 04 – AGRICULTURA

PROJETO: INVENTÁRIO DA FAUNA E DA FLORA

DESCRIÇÃO

Levantar o potencial econômico/medicinal da flora nativa para a preservação do patrimônio genético.

Registrar os dados históricos e a ocorrência atual da fauna nativa regional.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE LIXO

DESCRIÇÃO

Implantar Unidade de Compostagem para aproveitamento do lixo orgânico.

Reduzir o desperdício de materiais, economizar recursos naturais do Município, gerando emprego e renda para a população.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 09 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

PROJETO: RECUPERAÇÃO DO RIO VERRUGA

DESCRIÇÃO

Recuperar a qualidade das águas, tornando-as utilizáveis.

Recompor a mata ciliar do curso do rio, garantindo sua perenização e prevenindo processos de assoreamento das margens.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 03 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROJETO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

DESCRIÇÃO

Realizar eventos de caráter científico e político, visando a participação da sociedade na discussão de alternativas para a solução de problemas ambientais.



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

FUNÇÃO: 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

PROJETO: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL

DESCRIÇÃO

Monitorar e controlar a poluição sonora, atmosférica do solo e mananciais, para melhorar a saúde da população.